CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
Estado de Minas Gerais

Portaria n º 42/2003

Designa servidores para o secretariado e assessoramento da Comissão Processante constituída em 14/08/2003

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidores para acompanhamento dos trabalhos da Comissão Processante constituída em 14/08/2003, RESOLVE:

Art.1 ^{0} - Ficam designados os servidores abaixo nominados para exercício de funções junto à Comissão Processante:

. Giovanna Travenzolli Abreu da Silva — Assessora Jurídica
. Afonso Mauro Pinho Ribeiro — Assessor Legislativo
. Terezinha de Jesus Abreu Rodrigues - Secretária . Guilherme Gomes - Mensageiro

Art.2^{0} - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3 ^{0} - Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 18 de agosto de 2003.

José Mauro Raimundi
- Presidente -